



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 718/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que divulgue com cartazes nas UBS a possibilidade de esterilização cirúrgica da mulher durante o parto.

JUSTIFICATIVA:

Referida possibilidade já está presente na Lei Municipal n. 7.537/2023, de minha autoria. Porém, em visitas às UBS notei a ausência de cartazes informativos sobre o tema. Considerando a importância do assunto e de sua divulgação, além da obrigação legal, faz-se a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**